Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 3/2011

Autoriza a Câmara Municipal a custear despesas de organização de atividades da Associação da Juventude Rural de Agudo.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica a Câmara Municipal autorizada a custear despesas de organização de atividades da Associação da Juventude Rural de Agudo, até o valor de R$ 700,00, sendo R$ 350,00 para despesas de divulgação e impressos para a 17ª edição da Olimpíada da Juventude Rural de Agudo, em 16 e 17 de abril de 2011 e R$ 350,00 para despesas de locação de meio de transporte para a participação da entidade, no Seminário Cultural Regional da Juventude Rural, comemorativo do Dia da Juventude Rural, dia 15 de julho de 2010, em Passa Sete/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: 01 - Câmara Municipal; 2.001 – Manutenção ordinária da Câmara Municipal; 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção e 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 12 de abril de 2011.

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Alan Müller
Secretário